

PORTARIA Nº 594/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições dispostas no art. 32, XXIII e 110, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 26/06, após a deliberação do Conselho Superior na 152ª sessão extraordinária realizada em 14/08/2014, no bojo do processo administrativo nº 1224140055572, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0046709-03.2008.8.05.0001, RESOLVE promover, por antiguidade, para a primeira classe da carreira, nos termos estabelecidos pela Lei nº 8.253/2002, a Defensora Pública LEDA CONCEIÇÃO NEVES DIAS, com efeito retroativo a 27/04/2004.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral